

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ATA DA QUARTA REUNIÃO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023

Aos sete dias de fevereiro de 2024, às 09:00H, em sessão pública, sob presidência da **Srta. Vanessa Machado de Souza e seus membros o Sr. Alderi Mehret Junior, Sra. Graziela Luchs Penteado e Sr. Thiago Bobato de Campos**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 5.089/2023** em conjunto com o Departamento de Engenharia do Município em auxílio a Secretaria Solicitante, após o decurso do prazo para interposição de recurso da fase de habilitação, para proceder ao julgamento da proposta da proponente habilitada para a execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº.07/2023** em epígrafe, sendo ele a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO JARDIM TANGARÁ**. Dada início à sessão, foi aberto envelope de proposta da proponente:

TERRAPLAN CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA			
Lote	Item	Produto/Produto	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUAS: - 21 DE ABRIL - JOÃO MULLER - PREFEITO ANTONIO CAGGIANO - LEONEL MEHRET - PEDRO TERCEIRO CAVASSIM - OSVALDO CHIORATO - VICENTE BOBATO - JOAQUIM NOGUEIRA DE LIMA - LUIZ AFONSO BELTRÃO - TRAVESSA PAULO HENRIQUE NEVES	1.094.604,05
Total por Lote			1.094.604,05

Após análise da proposta, foi constatado que, muito embora o valor proposto tenha seu total menor que o licitado, o que torna a proposta **CLASSIFICADA** e **ACEITA** por esta Comissão, houveram erros formais de preenchimento da "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA". Porém na mesma ocasião, foram sanados os valores pela proponente com o envio da planilha retificada contendo as devidas correções dos vícios elencados pelo Departamento de Engenharia nos valores unitários, o que não alterou o valor total proposto na ocasião, sendo então declarada formalmente VENCEDORA do certame.

Deixada livre a palavra não havendo manifestação contrária, a presidente então informou a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, até a data de 19/02/2024, para que as participantes eventualmente interessadas, possam interpor recurso dos atos praticados pela CPL, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo será remetido na integralidade à análise jurídica para emissão de parecer quanto a

# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA**

**\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \***

legalidade ou não do certame, e posteriormente para autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e pela representante do Setor de Engenharia do Município.

Imbituva/PR, 07 de Fevereiro de 2024

**Vanessa Machado de Souza**  
**Presidente da Comissão Permanente**

**Alderí Mehret Junior**  
**Membro da Comissão Permanente**

**Graziela Luchs Penteado**  
**Membro da Comissão Permanente**

**Thiago Bobato de Campos**  
**Membro da Comissão Permanente**

**Juliane Menom de Barros**  
**Engenheira Civil CREA-PR 88879/D**